

PROCESSO SELETIVO 2025/1 – EDITAL 148/2025
MATRÍCULAS EM PRIMEIRA CHAMADA
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – SUBSEQUENTE

RETIFICADO

1 - PERÍODO DE MATRÍCULA:

De 10/12/2025 a 30/12/2024 até as 23h59.

- A matrícula é realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma online, por meio do Portal Gov.BR do Governo Federal. No endereço abaixo, você possui o passo a passo para se cadastrar no Portal Gov.BR. Caso você já tenha esse cadastro, basta pular diretamente para a etapa de Efetuar Matrícula Online.
- Para saber como criar a sua conta, assista o tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=P6fBcdvSMGg>
- O cadastro no portal deverá ser realizado pelo próprio candidato.
- Antes de dar início ao processo de matrícula, você precisa estar de posse de uma cópia digital dos documentos exigidos conforme o tipo de vaga (Acesso Universal ou Cota – L1 e L3) previsto no Edital de nº 148/2025: <https://processoseletivo.ifsul.edu.br/vestibular-2026-1/resultados-e-chamadas/itemlist/category/2640-jaguarao>
- Os sistemas poderão fazer contato por e-mail com o/a candidato/a. Portanto, acompanhe sua caixa de entrada com frequência.
- Fique atento à documentação exigida e aos prazos estabelecidos para que você não corra o risco de perder a vaga.
- Os candidatos excedentes (em espera) deverão aguardar futuras chamadas, caso existam vagas.
- Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: jg-coen@ifsul.edu.br

2 - APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA:

Curso Técnico em Edificações Subsequente – Noite

Curso	Chamada	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	1	Adaize Nunes Fonseca	113372-5
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	2	Diego Soares Bretanha	110185-0
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	3	Leonardo Soares Braga	107772-9
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	4	Mathias Dias Garcia	106579-7
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	5	Sthefany Rocha Ramos	108152-0
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	6	Paulo Sérgio Nagel	114261-4
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	7	Guilherme Barcellos Patron	115118-9
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	8	Vladimir Éverson Farias dos Santos	115071-4
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	9	Bruno Machado Ferraz	108778-4
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	10	Emanuelly Barbosa	113013-2
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	11	Átila Medeiros Viana	110883-5
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	12	Ana Júlia Azambuja da Silva	110038-0
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	13	Carlos Orlando Bretanha Porto	109433-0
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	14	Gabriel Teixeira Echevenguá	115236-0
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	15	Matheus Acosta Alves	108020-2
JG.EDI_SA	1	Acesso Universal	16	José Wellington da Silva	111973-7
JG.EDI_SA	1	L3	17	Érika Nunes Moraes	115181-2
JG.EDI_SA	1	EM ESPERA	18	Maquelem Rodrigues Garcia	105257-3
JG.EDI_SA	1	L1	19	Rafael Caetano Rodriguez	110757-0
JG.EDI_SA	1	L1	20	Jane Cláudia Diniz Costa	114004-6

Curso Técnico Terciário En Ejecutivo Bilingüe – Noite

Curso	Chamada	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição
JG.EJB_UTU	1	Acesso Universal	1	Andressa Pires Rodrigues	111879-6
JG.EJB_UTU	1	Acesso Universal	2	Otávio Knorr Ferreira	111623-3
JG.EJB_UTU	1	Acesso Universal	3	Adriana Lima de Paula	109134-5
JG.EJB_UTU	1	Acesso Universal	4	Suélem Rosa dos Santos	109673-6
JG.EJB_UTU	1	Acesso Universal	5	Mateus Machado Furtado	111106-2
JG.EJB_UTU	1	Acesso Universal	6	Larissa de Souza Peres	111296-7
JG.EJB_UTU	1	Acesso Universal	7	Bernardo Lopes Ança Coelho	103582-5
JG.EJB_UTU	1	Acesso Universal	8	Josiane Francini Sampaio Medeiros	103242-6
JG.EJB_UTU	1	Acesso Universal	9	Ramon Oliveira de Andrade	106583-9

3 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – Edital n.º 179/2025:

3.1 A documentação para matrícula dos candidatos aprovados e convocados deverá ser submetida em meio digital pelo balcão digital no período estabelecido pelo câmpus, conforme chamada e orientações publicadas no site.

3.2 O candidato selecionado pela reserva de vagas e convocado para apresentação da documentação deverá apresentar os documentos conforme o enquadramento da sua cota, os quais serão analisados para comprovação do direito à reserva.

3.3 Quando solicitado, o candidato deverá apresentar toda a documentação original para conferência.

3.4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras e/ou cortes.

3.5 Os documentos que devem ser enviados pelos candidatos aprovados e convocados podem variar de acordo com a modalidade da vaga, devendo ser observado a modalidade da vaga e a descrição das documentações no quadro a seguir:

Modalidade da vaga de classificação	Documentos básicos e acadêmicos (8.5.1)	Documentação de Pessoas com Deficiência (8.5.2)	Documento de Autodeclaração de Pretos, Partos e Indígenas e Quilombolas (8.5.3)	Documentação Socioeconômica e de renda (8.5.4)
AU*	X			
Cota L1	X			X
Cota L2	X		X	X

Cota L3	X			
Cota L4	X		X	
Cota L5	X	X		X
Cota L6	X	X	X	X
Cota L7	X	X		
Cota L8	X	X	X	
Cota L9	X		X	X
Cota 10	X		X	

* AU – Acesso Universal

3.5.1. Relação dos documentos básicos e acadêmicos que devem ser apresentados por todos os candidatos:

- a) Cópia digitalizada de 01 (uma) fotografia 3x4 (três por quatro) recente;
- b) Cópia digitalizada da Cédula de identidade e da certidão de nascimento;
- c) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino fundamental completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão (para candidatos do acesso universal);
- d) Cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino fundamental completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão (para candidatos das cotas);
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos ou que completem 18 anos no ano corrente;
- f) Título de eleitor e certificado de quitação eleitoral, para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos;
- g) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- h) para a **Forma Concomitante**: cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio (**para candidatos do acesso universal**);
- i) para a **Forma Subsequente**: cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão (**para candidatos do acesso universal**);
- j) para a **Forma Concomitante**: cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão da primeira série do ensino médio, (**para candidatos das cotas**);
- k) para a **Forma Subsequente**: cópia digitalizada do histórico escolar original do ensino médio completo, cursados em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão (**para candidatos das cotas**);

3.5.1.1 Se candidato estrangeiro, também deverá apresentar:

- a) Cópia digitalizada da carteira de identidade para estrangeiro;
- b) Cópia digitalizada da declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

4. Relação dos documentos socioeconômicos e de renda que devem ser apresentados pelas cotas L1:

- a) Anexo 6 preenchido –Formulário para Cálculo da Renda per capita;
- b) Documentação dos integrantes da família – incluindo o candidato (residentes no mesmo imóvel, com a mesma dependência financeira):
 - b.1 Documentos dos integrantes da família (menores de 18 anos):
 - I. Cópia digitalizada do documento de identidade ou certidão de nascimento.
 - b.2 Documentos dos integrantes da família (maiores de 18 anos):
 - I. Cópia digitalizada dos documentos de identidade ou das certidões de nascimento;
 - II. Cópia digitalizada da certidão de casamento ou declaração de união estável, dos mantenedores do orçamento familiar;
 - III. Cópia digitalizada da certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;
 - IV. Cópia digitalizada da Carteira de Trabalho (independente de constar assinatura de trabalho) – nas páginas: Foto – identificação civil – último contrato de trabalho e posterior em branco;
 - V. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos Rendimentos provenientes de programas sociais como: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada da LOAS, Auxílio-reclusão, entre outros, quando houver;
 - VI. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, ou Declaração que Não Possui Conta Bancária (Anexo 7).

- c) Comprovante de Renda familiar bruta mensal (conforme a situação de trabalho de cada componente da família):

c.1 Se Trabalhadores Assalariados ou Servidores Públicos:

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos 3 últimos contracheques recebidos;
- ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- iii. Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada;
- iv. Cópia digitalizada da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) registrada e atualizada ou do carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- v. Cópia digitalizada ou original na forma digital do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- vi. Cópia digitalizada ou original na forma digital dos extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

c.2 Se exerce Atividade Rural:

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica- IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- iii. Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- iv. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- v. Cópia digitalizada das notas fiscais de venda – Modelo 4 ou 15, pelo período de 1 ano ou Declaração do Sindicato Rural; vi. Cópia digitalizada da declaração do Rendimento de Atividade Rural, conforme Anexo 7.

c.3 Se Aposentados e Pensionistas:

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital do último extrato de pagamento do benefício (não pode ser extrato bancário com valor de saque); do extrato de pagamento retirado na Previdência ou pelo site: <https://meu.inss.gov.br/#/login>.
- ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF a acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- iii. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

c.4 Se Autônomos e Profissionais Liberais:

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ii. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou do Simples Nacional;
- iii. Cópia digitalizada da declaração de autônomo, descrevendo as atividades que desempenha e a média mensal de rendimentos, conforme Anexo 7;
- iv. Cópia digitalizada de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- v. Cópia digitalizada ou original na forma digital das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- vi. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários da pessoa jurídica, dos últimos três meses, pelo menos.

c.5 Se recebe Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

- i. Cópia digitalizada ou original na forma digital da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- ii. Cópia digitalizada do contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- iii. Cópia digitalizada ou original na forma digital de extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

c.6 Se Desempregado ou Do Lar:

- I. formulário Declaração para Cálculo de renda per capita, conforme Anexo7.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/> as chamadas e orientações para a realização da matrícula.

6. Qualquer dúvida, entre em contato:

E-mail: jg-coen@ifsul.edu.br

Tel.: (53) 98442.2624